

Almenara, 16 de abril de 2025.

DELIBERAÇÃO CBHJQ3 N°03/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova o Plano de Trabalho de 2025 em atendimento aos parâmetros do Procomitês;

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO MÉDIO E BAIXO JEQUITINHONHA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n° 13.199, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO que o Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio e Baixo Jequitinhonha (CBHJQ3) aderiu ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas- Procomitês;

CONSIDERANDO as metas pactuadas e acordadas no Programa Procomitês;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Trabalho de 2025 (anexo I) em atendimento ao Procomitês;

Art. 2º Essa deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

Almenara, 11 de abril de 2025.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO CBH 2025 - Período 4

ID	AÇÃO PROPOSTA	OBJETO/ÂMBITO/ PÚBLICO ALVO	EXECUTOR	COMPONENTE(S) A QUE SE VINCULA	CRONOGRAMA			
					1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
1	Realizar 5 Reuniões Ordinárias	Plenária	CBH	I.5;I.6;I.7	X	X	X	X
2	Atualização do Portal dos Comitês	Plenária; Público Externo	CBH; IGAM	III.1	X	X	X	X
3	Alimentação do Portal 5 e Portal DOC.	Membros do Comitê; Público Externo	Diretoria; Auxiliar Administrativo	IV.1; IV.2; IV.3	X	X	X	X
4	Promover/ Participar de Capacitações	Plenária	CBH; IGAM	II.1; II.3	X	X	X	X
5	Atualização das Mídias Sociais	Membros do Comitê; Público Externo	Diretoria; Auxiliar Administrativo	III.2	X	X	X	X
6	Plano de Comunicação	Membros do Comitê; Público Externo	CBH; IGAM	III.2	X	X	X	X



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Pena Ferreira**, **Presidente(a)**, em 16/04/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **111906935** e o código CRC **63E90A3F**.